



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 032/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 868/2018, que “Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 21/4/2018  
Horas 8:37  
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 868/2018

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntário Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**